



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PARQUE ESTADUAL SERRA DE JARAGUÁ

RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 4/2023 - SEMAD/PESJ-15729

Conforme solicitação desta **GEUC**, realizamos vistoria técnica no município de **ISRAELÂNDIA - GO**, onde existe a proposta de implantação de Unidade de Conservação - UC na tipologia **RPPN** - denominada "**SERRA DO AMBROSIO**".

Em conformidade com a Ordem de Tráfego nos deslocamos até Inhumas no dia 24/02/2023, sendo recebidos por servidores municipais que nos guiaram a localidade onde será implantada a referida UC.

Podemos observar que a realidade ambiental está em conformidade com o diagnóstico ambiental apresentado no estudo técnico, a área destacada para a implantação desta UC se encontra Predominantemente Preservada. A paisagem é composta por uma pequena serra com cobertura vegetal primária entremeada por porções de mata secundária, possui queda d'água formada por córrego sem denominação e APP do mesmo inserida na área destacada para a implantação desta RPPN.

Observamos ainda o impacto e a pressão ambiental que agricultura, a agropecuária estão exercendo em seu entorno. A paisagem em torno desta área é composta predominantemente por pastagens.

Com estas considerações, destacamos que a implantação da **RPPN** - denominada "**SERRA DO AMBROSIO**" possui relevância e significância ambiental e está **APTA** à pretensão requerida.

São estes nossos apontamentos e conclusão, sem a desconsideração de opiniões em

contrário. Ao encaminhamento para a GEUC para considerações e providências.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE VISTORIA DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN

1. Caracterização da Proposta

1.1. Nome da RPPN proposta: "SERRA DO AMBROSIO"

1.2. Nº do processo: 202200017012951

1.3. Nome do imóvel: Faz. Matrichã

1.4. Endereço do imóvel: Zona rural de Israelândia

1.5. Município: Israelândia - go

1.6. Estado: Goiás

1.7. Tel. do imóvel: (64) 9

1.8. CEP:

2. Caracterização do Proprietário ou Representante Legal (Empresa) para contato

2.1. Nome do proprietário: Maria da Glória e Silva Sousa

2.2. CPF: 218154371-20

2.3. RG: 712757 SPTC-GO

2.4. Endereço: Rua Rafael Moreira n. 61 PC3386 Centro

2.5. Cidade: Iporá - Go

2.6. Estado: Goiás

2.7. CEP: 76200-000

2.8. Tel. 1: (64) 992905030

2.9. Tel. 2:

2.10. e-mail:

3. Descrição da Reserva Proposta

3.1. Área do imóvel (ha): 39,77 ha

3.2. Área da Reserva (ha): 10,28 ha

3.3. Confrontantes do imóvel:

Norte: Zigomar da Silva Martins

Sul: Odilon Silvestre de Andrade

Leste: Carlos Antônio da Silva

Oeste: Rosana Silva de Oliveira

3.4. Os limites da Reserva estão corretamente georreferenciados? Sim () Não ()

Obs:

**3.5. A área da Reserva incide sobre Unidades de Conservação? Sim () Não ()
Próximo () Qual? Distância aproximada**

**3.6. Existe proposta em andamento ou estudos para criação de Unidades de Conservação públicas que coincidem com a área da reserva em análise? Sim ()
Não () Próxima**

Qual?

**3.7. A reserva incide em alguma área prioritária para conservação? Sim ()
Não () Próximo**

() Qual?

3.8. Existe algum empreendimento ou obra pública planejada ou em execução que tem interface com a reserva proposta? Sim () Não (x)

Qual?

3.9. A reserva está inserida nas Áreas de Proteção Permanente (APP) e Reserva Legal da propriedade?

Sim (x) Não ()

Qual a percentagem? indeterminada

4. Características Ambientais da Reserva

4.1. Bioma: Cerrado

4.2. Vegetação predominante: Mata Estacional

4.3. Outras (s) tipologia vegetal presente na área: porções de mata secundária

4.4. Existem aspectos de relevante beleza cênica: Sim (X) Não ()

Quais? Uma cachoeira

4.5. Existem recursos hídricos no interior ou no limite da RPPN: Sim () Não ()

Quais? Corrego sem denominação

4.6. Existem aspectos culturais ou históricos relevantes: Sim () Não (X)

Quais?

4.7. Existem aspectos paleontológicos/arqueológicos relevantes: Sim () Não (X)
)

Quais?

4.8. Existem registros de fauna? Sim () Não (X)

Quais?

4.9. Existem animais ameaçados, raros, endêmicos ou migratórios, presença de ninhais ou áreas de reprodução. Sim () Não

(X) Quais?

4.10. Existem estudos sobre a fauna da região? Sim () Não (X)

Quais?

4.11. Existem registros/estudos sobre a flora? Sim () Não (X)

Quais?

4.12. Existe flora ameaçada, rara, endêmica da região? Sim () Não

(X) Qual?

4.13. A RPPN possui algum tipo de habitat especial?

**() lago ou lagoa natural () cavernas, colinas () afloramentos rochosos (X)
riachos () áreas pantanosas () veredas ou buritizais () capões de mata ()
outros**

Quais?

4.14. Existem sinais de degradação ambiental na RPPN?

**() pisoteio por gado () corte seletivo de árvores () fogo () clareiras artificiais
() estradas () plantas e animais invasores () caça/captura de animais ()
desmatamento () erosão () mineração () assoreamento de cursos d'água ()
outros.**

Quais?

4.15. Já foi realizada alguma pesquisa na RPPN proposta? Sim () Não (X)

Qual?

5. Características Sociais da Reserva /Imóvel

5.1 Quais as atividades desenvolvidas no imóvel (incluindo atividades econômicas ou sustentáveis)? Basicamente agropecuária.

5.2. Existem atividades poluidoras? Sim () Não (X)

Quais?

5.3. Existem pressões antrópicas na RPPN? Sim (X) Não ()

Quais? pecuária em seus limites

5.4. Existem moradores na área da RPPN Sim () Não (X)

Quais?

5.5. Existem moradores no imóvel? Sim (X) Não ()

Quais? apenas a sede para apoio.

5.6. Existe algum projeto sendo desenvolvido na RPPN? Sim () Não (X)

Qual?

5.7. Existe algum projeto sendo desenvolvido no imóvel? Sim () Não (X)

Qual?

5.8. Existe alguma participação/apoio de associações, ONG's, Governo? Sim (X) Não ()

Qual? Prefeitura de Israelândia

5.9. Existe alguma infraestrutura na RPPN? Sim () Não (X)

Qual?

5.10. Existe alguma infraestrutura no imóvel? Sim (X) Não ()

Qual? Sede

6. Conclusão da Vistoria

É favorável a criação da RPPN? Sim (X) Não ()

Porque? A área pretendida para implantação desta RPPN, possui relevância ambiental para conservação e significância ambiental e turística.

Eu, **Rodrigo Arantes Melo**, técnico responsável pela vistoria, responsabilizo-me pela veracidade das informações descritas, sem o desmerecimento de opiniões em contrário.

GOIANIA - GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARANTES MELO**,
Analista Ambiental, em 27/02/2023, às 16:17, conforme art. 2º, § 2º, III,
"b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o
código verificador **45166813** e o código CRC **F5201F99**.

PARQUE ESTADUAL SERRA DE JARAGUÁ
AVENIDA 11ª 1272, S/C - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74605-060 - (62)3265-1340.



Referência: Processo
nº 202200017012951



SEI 45166813